



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

ATA N.º 8/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo. Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 10 de abril de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 357.044,87 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos:

- Possibilidade de investimento na zona do Alto dos Bacelos – informou, que já teve mais duas reuniões com possíveis interessados. No entanto, o espaço



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

que essas pessoas pretendem, não é pertença da câmara, pelo que poderá ser um processo um pouco mais demorado;

- Imóvel (Convento das Servas) – Informou que teve ontem uma reunião com o atual proprietário do imóvel e com os potenciais compradores, que pretenderam saber qual a posição da câmara em relação a essa situação. Foi-lhes dito, e sendo já do seu conhecimento, que em reunião de câmara foi deliberado não exercer o direito de preferência sobre a aquisição daquele imóvel e que a câmara perante esta ou outra situação “(...) *é solução e não complicação (...) sendo solução, o que é que se pode fazer ali? Podemos declarar aquilo um investimento de interesse municipal, há uma quantidade de figuras jurídicas que permitirão que as coisas avancem. O que me pareceu a mim naquela altura é que o interesse é grande (...)*”
- Informou, que após uma reunião com representantes da Fruteco, da Adega Cooperativa, da Adega Marcolino Sebo e da Cooperativa de Olivicultores, sobre as águas e a capacidade de armazenamento de água no concelho e na região, foi-lhes pedido para formalizarem o que pretendiam, com o objetivo, de se conseguir marcar uma audiência com o senhor Secretário de Estado do Ambiente.

Essa exposição já foi feita por escrito, já deu entrada nos serviços da câmara, e no essencial é referida a ausência de infraestruturas de recolha e armazenamento de águas pluviais e perímetros hidroagrícolas para apoio ao setor agrícola no concelho de Borba.

“(...) *se pensarmos numa barragem intermédia entre o Alqueva a zona de Vila Viçosa ou de Borba, um sítio onde o clima o permitisse, aproveitando a água do Guadiana, por exemplo, quando o Alqueva está cheio são obrigados a abrir comportas e aí a água vai para o mar, imaginem outra barragem intermédia, parece-me boa ideia só que há que ter recursos, ter investimentos (...) existe um trabalho de casa a fazer (...)* O importante para mim é que,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

fazendo o trabalho de casa, nós temos é que identificar no concelho tudo o que sejam pequenas albufeiras, ribeiras, ... assim que tivermos esse trabalho feito, iremos pedir uma reunião com o secretário de Estado onde levaremos também um representante de cada uma dessas entidades”

- Em 2013 foi construído o Centro Luis da Silva na Herdade da Fuseira e do Álamo. Na altura, câmara isentou num valor considerável a União das Misericórdias, com a intenção de fazerem a estrada. O tempo foi passando, e continua tudo na mesma. O projeto obrigava a que fossem feitos passeios laterais, iluminação publica,

O projeto, mesmo sem a construção dos passeios laterais, foi aprovado, e neste momento é obrigatório a câmara exigir uma caução.

O Centro de Apoio a Deficientes Profundos Luis da Silva, enviou-nos um pedido a requerer a dispensa da prestação da caução e o adiamento da construção das zonas de passeios. Já passaram 5 anos, já lhes foram facilitadas muitas coisas, pelo que, em sua opinião, a isenção da caução não será um bom principio.

- Para a próxima reunião de câmara, se tudo correr como previsto, será agendado o ponto para abertura do concurso para empreitada de reabilitação do Celeiro da Cultura.

Pediu a palavra o senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, para dar conhecimento do email que confirmou a passagem da “Mesa de Borba” à pré-final do concurso “7 maravilhas de Portugal à mesa”.

Deu então a conhecer os 7 patrimónios desta mesa:

GASTRONOMIA:

1. Petiscos: Carne do alguidar ou migos fritos em banha;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

2. Sopas: Sopa de cardos com grão
3. Carne e Caça: Borrego assado à padeiro com migas de coentros
4. Queijos: Queijo de ovelha e misto de Rio de Moinhos

VINHOS E AZEITES:

5. Tintos: Tinto Reserva Montes Claros – marca 1945
6. Azeites: Azeite seleção de Borba

ROTEIROS:

7. Eventos de afirmação territorial: Festa da Vinha e do Vinho

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Arrendamento de prédio propriedade do Município para fins habitacionais

Ponto 2.2 – Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação

Ponto 2.3 – Atividades da Câmara



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

PONTO 2.1 – ARRENDAMENTO DE PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Presente informação Do Gabinete de Apoio Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, **que seguidamente se transcreve**: “A presente informação surge na sequência do pedido apresentado por Rui Jorge Barriga Negra dos Santos, solicitando o arrendamento da habitação sita na Aldeia Lacerda, n.º 19, alegando viver com dificuldades económicas.

No que concerne aos contratos de arrendamento cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe “Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais”, que:

“1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte.

2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços, o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.

3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente.

4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais. “

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público.

Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere arrendar, ao requerente, o imóvel sito no n.º 19, Aldeia Lacerda, em Borba, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano.**

O senhor **Presidente**, informou ainda que o regulamento para arrendamento de habitações do município, está a ser preparado. Neste momento, existem cerca de 10 pessoas interessadas no arrendamento deste imóvel *“(...) qual foi o critério que nós entendemos ser o mais justo? Primeiro, o nº de familiares, depois a situação económica em que as pessoas estão (rendimento mínimo, ...) e esta família era a que melhor se enquadrava nestes requisitos.*

Pediu a palavra o senhor **Vereador Agnelo Baltazar**, para salientar o papel social que a autarquia tem que desempenhar nestas e noutras situações. Contudo, se esse Regulamento já existisse, sem dúvida que tranquilizaria a decisão a tomar, ou seja, *“(...) porquê esta pessoa entre as 10 que estamos a falar e não outra qualquer? A tramitação processual sairia naturalmente facilitada, não comprometeria ninguém*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

(...) é uma necessidade óbvia que este regulamento de arrendamento de propriedades do município deva ser elaborado para poder clarificar as situações.”

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, para dizer, que esta situação (elaboração de um regulamento) é mais uma das que se tem vindo a arrastar desde o mandato anterior. Disse ainda, que até compreenderia e aceitaria esta situação, se apenas houvesse uma pessoa interessada “(...) agora, o senhor Presidente acaba de nos surpreender ao dizer que há 10 pessoas interessadas, e agora como é que nós podemos aferir qual foi o critério para escolher este casal?” O senhor Presidente, o que explicou foi a sua opinião, mas tanto eu como o vereador Agnelo podemos ter outra, e não temos uma base para decidir sobre esta questão. Uma coisa é haver um caso concreto de apenas um casal interessado (...) agora com cerca de 10 pessoas, qual foi o critério, se eu nem sequer conheço as outras nove? O senhor Presidente pode achar que este é prioritário, e qualquer um de nós poderia achar que seria outro (...)

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, **que seguidamente se transcreve**: “O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Foram encetadas as diligências necessárias com vista à constituição do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente, contactar as entendidas com assento no referido conselho para designarem os seus representantes.

Recebidas todas as designações temos que o Conselho Municipal de Educação será assim constituído:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside; - António José Lopes Anselmo;
- b) O presidente da assembleia municipal; - Célia Maria Matos Alpalhão;
- c) O vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; - Quintino Manuel Primo Cordeiro;
- d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; - Maria da Luz Lopes Véstia;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

- e) O delegado regional de educação da direção de serviços da região cuja área territorial corresponda à do município, integrada na direção geral dos estabelecimentos escolares; - Maria João de Carvalho Charrua;
- f) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município; - Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar;
- g) Um representante do pessoal docente do ensino básico público; - Ana Maria Cortes Ricardo;
- h) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; - Maria de Lurdes Anselmo Aragonêz;
- i) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; - Nuno Miguel Cabaço Dias Simões; Nelson Joaquim Gomes Gato;
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação; - Hermínia de Fátima Pardal Aleixo de Almeida;
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde; - Susete de Conceição Carapinha Galhanas Sá;
- l) Um representante dos serviços da segurança social; - Maria João Ferreira Espiguinha;
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; - Paula Maria Oliveira Caeiro;
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; - Inácia Mira;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

- o) Um representante das forças de segurança; - Carlos Manuel Correia Alvoco.

Em anexo remete-se a informação recebida com as designações efetuadas pelas diversas entidades.

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, “o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal.”

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de remeter a constituição do conselho municipal de educação para deliberação da assembleia municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, destacou o seguinte:

- Realizou-se um simulacro no passado fim de semana (6 e 7 de abril), onde o principal cenário foi a ocorrência de um incêndio de grandes proporções na Serra D'Ossa e que envolveu os concelhos de Borba, Alandroal, Estremoz, Vila Viçosa e Redondo.

Um dos principais objetivos deste tipo de atividade foi testar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios que estiveram envolvidos.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

De uma maneira geral correu bem, deu para aprender muita coisa e o gabinete de proteção civil da câmara municipal de Borba, de acordo com as exigências que eram dadas, respondeu da forma mais adequada.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.FREGUESIAS DE BORBA

Edifícios

- Trabalhos de infraestruturas de eletrificação nas instalações requalificadas do edifício dos Paços do Município;
- Conclusão de substituição de armaduras de iluminação no Pavilhão Desportivo;

Infraestruturas

- Execução de ramal de esgoto na Rua da Cruz;
- Reparação de grelha pluvial na Estrada de Estremoz;
- Desobstrução de troço de rede comunicações no Loteamento da Cerca em Borba;

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Continuação dos trabalhos de limpeza e poda de árvores no concelho pela equipa de Sapadores;
- Transporte de inertes da Zona Industrial de Borba para depósito em Orada com vista a reparação de ruturas;
- Conclusão de reparação de calçadas na Praça da República como consequência da colocação de novas caldeiras de árvores;
- Continuação dos trabalhos de limpeza de valetas em vias da freguesia Matriz, nomeadamente Estrada das Cortes;
- Reposicionamento de curva/lancil no Parque de estacionamento junto ao Edifício Principal do Município;
- Colocação e remoção de tabuleiros para Mercado mensal na Av^a do Povo em Borba;
- Colocação e remoção de equipamentos para:
 - Feira do Queijo – montagem e remoção de stands
 - Festejos Sta Bárbara – Iluminação, gradeamentos, limpezas de resíduos e colocação balneários, etc.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

- Feira da Pascoela - Desmatação, limpeza do recinto e limpeza de sanitários de apoio à feira.

-Colocação de nova sinalização de estacionamento temporário em Borba;

-Transporte de balizas da freguesia de Rio de Moinhos para evento desportivo no Campo Municipal de Borba;

2. FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios

- Trabalhos diversos de pedreiro e carpinteiro nas instalações da Escola e Jardim de Infância de Rio Moinhos;

- Colocação de nova Bancada de cozinha, fixação azulejos, arranjo de porta de entrada, quadro em salas de aulas;

-Limpeza de valetas em vias da freguesia;

3. FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

-Execução de travessia para novo troço de conduta de água à saída de Orada para Estremoz;

-Execução de ramal no monte do Mazaroto em Aldeia de Sande;

Diversos

-Apoio em serviços fúnebres no cemitério da Freguesia;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

O Vereador Quintino Cordeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

- Reunião com Associações para preparar as comemorações do 25 abril;
- Feira do Queijo de Rio Moinhos – Borba;
- Reunião com grupo de trabalho RIBAC - “Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alentejo”, na biblioteca Municipal;
- Reunião com a DGLAB – Direção Geral do Livro Arquivo e Bibliotecas (Proposta de adesão da Biblioteca à rede Bibliotecas Publicas);
- Preparação da visita Diplomática a Borba;
- Presença no simulacro “Exercício PROCIV – Serra D’Ossa 2018” com ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Participação com organização das Comemorações 5º Aniversário Um dia Pela Vida – Liga Portuguesa contra o cancro- núcleo de Borba;
- Reunião com Associação Portuguesa de Apoio e Reabilitação Sénior de Intervenção Neurológica (APARSIM) – 5 formações destinadas aos cuidadores de pessoas portadores de patologias neurológicas.;
- Reunião com investidores e proprietários do Conventos das Servas;

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018)

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 12.00 horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezasseis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica